

Edital FEDIAL Nº 044/2019

O Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças torna público o Edital de abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Formação para a Investigação Científica do Instituto Adolfo Lutz, no ano de 2020/2021, para os seguintes projetos:

Títulos do Projeto	Nº de Bolsas e Local de realização
1- Avaliação do sistema automatizado BACTEC MGIT 960-TB eXiST como teste quantitativo de suscetibilidade aos antimicrobianos para <i>Mycobacterium tuberculosis</i> .	01 vaga IAL Central
2- Investigação fenotípica e genotípica de metalo-beta-lactamases em cepas de <i>Pseudomonas aeruginosa</i> resistentes aos carbapenêmicos.	01 vaga IAL Central
3- Avaliação da suscetibilidade a fármacos em micobactérias não tuberculosas utilizando os painéis SLOMYCO e RAPMYCO Sensititre.	01 vaga IAL Central
4- Caracterização fenotípica e genotípica de patógenos associados a doenças de transmissão hídrica e alimentar.	01 vaga IAL Central
5- Investigação e caracterização de <i>Escherichia albertii</i> no acervo de isolados bacterianos portadores do gene eae do Centro de Bacteriologia do IAL.	01 vaga IAL Central
6- Micotoxinas em milho e produtos à base de milho: ocorrência e efeito na concentração após o preparo dos alimentos.	01 vaga IAL Central
7- Perfil Antigênico da Resposta Imune Humoral de Patógenos de Interesse em Saúde Pública: Triagem de Antígenos e Anticorpos Monoclonais Recombinantes do Vírus Zika por Phage Display.	01 vaga IAL Central
8- Avaliação de Antígenos de <i>Paracoccidiodioides</i> spp no diagnóstico da paracoccidiodioidomicose.	01 vaga IAL Central
9- Identificação de biomarcadores na tuberculose utilizando painéis de imunofenotipagem universal, citometria de fluxo multiparamétrica e análise multidimensional.	01 vaga IAL Central
10- Avaliação, identificação e caracterização de <i>Leishmania</i> spp. por meio da técnica de High Resolution Melting (HRM) em amostras de 2015 a 2018 provenientes de cães e suas implicações em saúde pública na região de Bauru-SP.	01 vaga CLR DE BAURU
11- Leishmaniose visceral da Rede Regional de Atenção a Saúde (RRAS) 11 de Presidente Prudente - SP: Distribuição espacial e rotas de dispersão de agentes patógenos.	01 vaga CLR DE PRESIDENTE PRUDENTE
12 - Qualidade de especiarias comercializadas no Estado de São Paulo: determinações físico-químicas (incidência de micotoxinas e análise de corantes artificiais) e microscópicas (identificação de elementos histológicos e pesquisa de matérias estranhas).	01 vaga CLR DE RIBEIRÃO PRETO
13 - Eficácia do Teste Rápido Molecular Gene X pert MTB/RIF para tuberculose em Laboratório de Referência Regional na região Noroeste do Estado de São Paulo.	01 vaga CLR DE S.J.R.PRETO
14 - Estimativa do Cálculo da Incerteza Otimizada Utilizando Curva de Adição Cumulativa de Padrão na Determinação Espectrofotométrica de Nitratos em Água de Abastecimento Público.	01 vaga CLR DE S.J.R.PRETO
15 - Expressão gênica de citocinas e miRNA na toxoplasmose sintomática.	01 vaga IAL Central
16 - Monitoramento de espécies fúngicas no ar atmosférico da cidade de São Paulo.	01 vaga IAL Central
17 - Aprimoramento da vigilância laboratorial em amostras parafinadas de casos de óbitos humanos notificados como síndrome respiratória aguda grave.	01 vaga IAL Central
18 - Diversidade viral na microbiota fecal animal: descoberta de novos vírus, doenças infecciosas (re-) emergentes e vírus transmitidos por animais.	01 vaga IAL Central
19 - Caracterização de espécies da riquetsias do grupo febre maculosa identificadas no Instituto Adolfo Lutz.	01 vaga IAL Central
20 - Identificação e caracterização de casos agudos de infecções pelo vírus da imunodeficiência adquirida (HIV-1) e de resistência	01 vaga IAL Central

microbiana em coinfeções relevantes à saúde pública.	
21 - Pesquisa de arbovírus por RT-qPCR em culicídeos coletados no Estado de São Paulo 2016-2018.	01 vaga IAL Central
22 - Diversidade genética dos enterovírus não-pólio detectados em pacientes com quadro de paralisia flácida aguda no estado de São Paulo.	01 vaga IAL Central

I - DOS LOCAIS:

IAL – Central – Av. Dr. Arnaldo, 355 – Pacaembu – CEP: 01246-000 - São Paulo – SP

IAL - CLR de Bauru – Rua Rubens Arruda, quadra 6 – Alto da Cidade – CEP: 17015-110 – Bauru - SP

IAL - CLR de Presidente Prudente – Av. Cel. José Marcondes, nº 2357 – Jd. Paulistano – CEP: 19013-050 – Presidente Prudente - SP

IAL - CLR de Ribeirão Preto – Rua Minas, nº 877 – Campos Elíseos – CEP: 14085-410 – Ribeirão Preto - SP

IAL - CLR de São José do Rio Preto – Rua Alberto Sufredini Bertoni, nº 2325 – Vila Maceno – CEP: 15060-020 – São José do Rio Preto - SP

II - A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

2.1 - Poderão inscrever-se no Programa de Formação para a Investigação Científica os profissionais formados nos cursos de Biologia, Biomedicina, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Farmácia-Bioquímica, Química, Medicina, Medicina Veterinária, Zootecnia, Nutrição, Curso Superior de Tecnologia de Alimentos, Curso de Ciências dos Alimentos.

2.2 - O período de duração da bolsa será de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 2 anos, com carga horária de 40 horas semanais, dentro do horário oficial de funcionamento institucional, de 07:00 às 19:00h.

III - DA BOLSA

3.1 - Os candidatos matriculados receberão bolsas de estudo financiadas pelo Fundo Especial de Despesa do Instituto Adolfo Lutz - FEDIAL.

3.2 - O valor da bolsa de estudo fixado pelo Conselho Técnico Administrativo do IAL é de R\$ 1.840,00 (hum mil e oitocentos e quarenta reais).

IV - DAS EXIGÊNCIAS

4.1 - Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

4.2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.3 - Quando do sexo masculino ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

4.4 - Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

4.5 - Estar habilitado para o exercício profissional;

4.6 - Ter concluído curso superior até 2019, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecido pelo MEC;

4.7 - Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente;

4.8 - Cadastrar e/ou atualizar (OBRIGATÓRIO) e publicar o seu currículo na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>;

4.9 - Não poderá ter nenhuma atividade, remunerada ou não, no período contratual estabelecido no item 2 deste Edital;

4.10 - Não poderá ter parentesco até o terceiro grau, com os Coordenadores dos Projetos e/ou membros da Comissão Julgadora.

V - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - **As inscrições** serão recebidas no período de **06/01/20 a 17/01/20**, no horário das **10:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas** exceto sábado, domingo e feriado, no endereço discriminado abaixo:

IAL – Central: Av. Dr. Arnaldo, 355, 3º andar, sala 91, Cerqueira César – São Paulo.

IAL - CLR de Bauru – Rua Rubens Arruda, quadra 6 – Alto da Cidade – CEP: 17015-110 – Bauru - SP

IAL - CLR de Presidente Prudente – Av. Cel. José Marcondes, nº 2357 – Jd. Paulistano – CEP: 19013-050 – Presidente Prudente - SP

IAL - CLR de Ribeirão Preto – Rua Minas, nº 877 – Campos Elíseos – CEP: 14085-410 – Ribeirão Preto - SP

IAL - CLR de São José do Rio Preto – Rua Alberto Sufredini Bertoni, nº 2325 – Vila Maceno – CEP: 15060-020 – São José do Rio Preto - SP

5.2 - Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição o original e cópia da cédula de identidade e cópia dos documentos relacionados nos itens 4.1 a 4.10 e todos os comprovantes de cursos/eventos que for mencionado no Currículo Lattes;

5.3 - O Candidato inscrito **deverá entregar o Currículo Lattes impresso com os comprovantes dos documentos citados, no ato da inscrição (original e copia para conferência).**

5.4 - As informações sobre os projetos e suas áreas estarão publicadas no site do Instituto Adolfo Lutz – www.ial.sp.gov.br

5.5 - Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Edital.

5.6 - No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e cópia do documento de identidade do candidato;

5.7 - Não serão recebidas inscrições via postal ou eletrônica.

5.8 - Informações: e-mail: selecao@ial.sp.gov.br

VI - DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção constará de:

6.1.2 - **Entrevista** com coordenador do projeto escolhido;

6.1.3 - **Análise de currículo** conforme exigido;

6.2 - Serão considerados para análise do currículo os cursos e a experiência de trabalho devidamente comprovados e relacionados com a área temática do projeto.

6.3 - A entrevista será avaliada na escala de 0 a 50 pontos.

6.4 - Serão atribuídos ao currículo até 50 pontos.

VII - DA HABILITAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

7.1 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos na soma dos pontos obtidos na entrevista e na análise do currículo.

7.2 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, publicada em Diário Oficial do Estado.

7.3 - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

7.4 - maior pontuação na análise de currículo;

7.5 - maior idade.

VIII - DA DATA DE ENTREVISTA

8.1 - **A entrevista** está prevista para o dia **07/02/2020**, no **Instituto Adolfo Lutz Central** e nas sedes dos **CLR de Bauru, CLR de Presidente Prudente, CLR de Ribeirão Preto e CLR de São José do Rio Preto.**

8.2 - Horário da entrevista, bem como alteração de data e demais informes serão comunicados através do Edital de Convocação para Entrevista devidamente publicada em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site do Instituto Adolfo Lutz – www.ial.sp.gov.br

8.3 - O resultado da nota final, classificação e Matrícula dos candidatos serão comunicados por intermédio de Edital publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site do Instituto Adolfo Lutz – www.ial.sp.gov.br

IX - DO RECURSO

9.1 - O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados da avaliação curricular;

9.2 - Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.3 - O recurso deverá ser entregue no Instituto Adolfo Lutz – **Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de RH** sito a Av. Dr. Arnaldo, 355 - 3º andar, sala 91, no horário das 10:00 as 15:00, para os inscritos nos projetos localizados na cidade de São Paulo;

9.3.1 - Para os candidatos que se inscreveram nos projetos destinados aos Centros de Laboratórios Regionais de Bauru, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, deverão entregar os recursos nas respectivas unidades onde realizou a sua inscrição, respeitando o mesmo período e horários.

9.4 - Não serão recebidos recursos via postal ou eletrônica.

9.5 - Após análise do recurso, os resultados serão publicados em Diário Oficial do Estado de São Paulo.

X- DA EXECUÇÃO DA ENTREVISTA

10.1 - Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista 15 minutos antes do horário marcado, munidos dos documentos de identidade, comprovante de inscrição, conforme Edital de Convocação para Entrevista que será publicado posteriormente.

10.2 - Não haverá segunda chamada para a entrevista seja qual for o motivo alegado.

XI - DA MATRÍCULA

11.1 - A matrícula dos candidatos classificados será realizada no endereço citado no item 5.1 deste edital, em datas e horários a serem agendados e publicados pela Instituição.

11.2 - O não comparecimento do candidato até o último dia previsto para a realização da matrícula caracterizará na sua desistência do processo seletivo, ficando a instituição autorizada para proceder com nova convocação.

11.3 - Caso haja nova convocação será publicada nova lista em Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia subsequente ao término da convocação anterior, seguindo a ordem da lista de classificação dos candidatos.

11.4 - O candidato aprovado e convocado de acordo com o número de vagas disponíveis deverá entregar no ato da matrícula:

11.5 - Originais e cópias da cédula de identidade, do CPF e da carteira de vacinação atualizada.

11.6 - Originais e cópias dos documentos constantes dos itens 4.1 a 4.10

11.7 - Números de Inscrição do Trabalhador - NIT (PIS/PASEP) junto à Previdência Social, se houver.

11.8 - O bolsista será orientado a efetuar abertura de conta corrente no Banco do Brasil, a fim de receber o valor da bolsa de estudo.

11.9 - O bolsista será orientado a efetuar contrato de Seguro de Saúde.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Qualquer alteração de datas, prazos e local será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgada aos candidatos com devida antecedência.

12.2 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.3 - A inscrição implicará no conhecimento da presente instrução e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

Luciana de Meira Bosqui Barroso
Diretor Técnico I – NSD-IAL

Silene Sales Silva Santana
Diretor Técnico II – CRH-IAL

Dra. Adriana Bugno
Presidente do CTC/IAL.